

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
CNPJ – 18.239.608/0001-39
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 64/2024 DE PESSOAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ILICÍNEA-MG

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

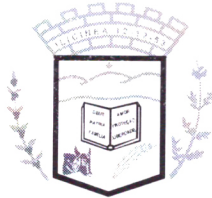
A Secretaria Municipal de Educação resolve, com base na necessidade temporária de excepcional interesse público, expedir o presente edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições estipuladas no presente edital.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, LOCAIS DAS VAGAS E PERÍODO DE CONTRATO.

CARGO	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO	PERÍODO
PROFESSOR INFORMÁTICA	01 (VAGA)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELMA FIRMINO / ESCOLA MUNICIPAL NEIVA MARIA MENDES	VESPERTINO	06/11/2024 17/12/2024

DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

A seleção de candidatos ocorrerá no dia 06/11/2024, às 8:00 horas, no 3º Piso da Prefeitura Municipal de Ilícinea, situada na Praça Pe. João Lourenço Leite, nº 51.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA - MG
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
CNPJ – 18.239.608/0001-39
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

DA DOCUMENTAÇÃO (Critério Eliminatório)

No ato do edital, o candidato deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos originais:

- a) diplomas;
- b) histórico escolar;
- c) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- d) Documento militar para apto para a função pleiteada no caso de candidato sexo masculino.
- e) Documento de inscrição no PIS/PASEP.

Caso o candidato não apresente os documentos previstos no item 4.1 e suas alíneas estará desclassificado.

DA HABILITAÇÃO (Critérios eliminatórios)

A habilitação exigida para o cargo será:

- a) Curso Superior em Informática e Pedagogia com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- b- Curso Técnico em Informática e Pedagogia com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DE CANDIDATOS

Os critérios serão analisados na seguinte ordem:

- a) Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino;
- b) Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino públicas ou particulares;
- c) Maior de Idade.

6.2) Os critérios fixados no item 6.1, são critérios de desempate, portanto, no caso de dois ou mais candidatos atenderem ao requisito da mesma alínea, passa-se a análise das demais alíneas sucessivamente até a análise da última alínea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
CNPJ – 18.239.608/0001-39
Tel (fax).: (0xx35) 3854 – 1329 CEP: 37175 -000
E MAIL: educacaoilicinea@hotmail.com

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O INÍCIO PREVISTO PARA AS 8:00 (OITO HORAS) para a vaga de Professor de Informática dos turnos matutino e vespertino nas Escolas Municipais ESTARÁ DESCLASSIFICADO.

Após o término do presente edital, o candidato a ser contratado deverá apresentar o atestado de capacidade laboral no prazo de 48 (quarenta oito) horas.


Na hipótese prevista no item 7.2, caso o candidato não apresente o atestado de capacidade laboral apto para a função pleiteada dentro do prazo previsto neste edital, passa-se a contratação do segundo classificado observando as mesmas regras editalícias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: edital vinculado a Lei Municipal de nº 1.126 de 06 de Julho de 1999.

Aplica-se exclusivamente ao presente edital o artigo 36 seção 4 as regras da Resolução SEE nº 4.784 de 04 de Novembro de 2022 da Secretaria de Estado de Educação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Illicínea-MG, 05 de Novembro de 2024


Alba Valéria Vilela Mendes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 05/11/2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

